

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURÍCIO DE NASSAU
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES
PROCESSO Nº 139/2011 *Publicado no DOE de 26/06/2012 pela Portaria SE nº 4168/2012, de 25/06/2012*
PARECER CEE/PE Nº 68/2012-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/06/2012**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, localizado na AC Entroncamento da BR 232 com a BR 104, Nº. 1215, Agamenon Magalhães - Caruaru/PE, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco - CEE/PE, a Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Conforme as exigências dos artigos 7º e 8º da Resolução CEE/PE nº 1/2005, estão apenas ao processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho solicitando Autorização do Curso Técnico;
- Cópia do Ato de Credenciamento;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso (contendo todas as alíneas de “a” a “q” do inciso II do art. 8º da Resolução CEE/PE Nº 1/2005);
- Modelo do Diploma;
- Política de Remuneração e de Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo da Entidade;
- Xerox dos Diplomas dos Docentes;
- CD com o Projeto do Curso.

O presente processo foi protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP, sob o nº 1328A/2011. Em 13/10/2011, foi realizada a visita “*in loco*” por uma comissão composta por: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (Coordenadora da Comissão), Flávio César da Silva (Especialista Docente) e Domingos Sávio Braga da Silva (Representante do Conselho Regional de Administração), para avaliação das condições físicas da instituição para Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios e análise da documentação apresentada pela instituição.

II – ANÁLISE:

Na justificativa, a instituição apresenta como fator relevante para a implantação do curso o acelerado crescimento industrial de Pernambuco, colocando a cidade de Caruaru como líder no número de indústrias na região do agreste. Neste cenário, seja através de atividades voltadas para o suprimento ou distribuição de mercadorias, haverá a necessidade de formação de profissionais de logística, para atuarem em empresas de transporte de carga, nas áreas de operações e planejamento logístico, em empresas de importação e exportação, distribuidoras de produtos e redes logísticas.

Objetivos - estão bem definidos e atendem as questões levantadas na justificativa.

Requisitos de acesso – estão previstas as modalidades concomitante (para os alunos matriculados a partir do 2º ano do Ensino Médio e subsequente (para o egresso do Ensino Médio).

Perfil Profissional de Conclusão - tem coerência com a justificativa, com os objetivos, as competências gerais e específicas, explicitando com clareza em que contexto o profissional atuará.

A organização curricular do curso de logística apresenta-se em 03 (três) módulos, assim distribuídos: Módulo I com 340 h; Módulo II com 320 h; Módulo III com 320 h, perfazendo um total de 980 h, com acréscimo de 200 (duzentas) horas de estágio não obrigatório, para os alunos optantes, oferecida nos 05 (cinco) dias semanais, sem saídas intermediárias. A Carga Horária da Habilitação Técnica de Nível Médio em Logística será integralizada no período de um ano e meio.

MATRIZ CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA

Módulos	Componentes Curriculares	CH Módulo I	CH Módulo II	CH Módulo III
MÓDULO I	Introdução à Administração e à Logística	60	-	-
	Comunicação Empresarial	40	-	-
	Gestão de Pessoas	40	-	-
	Matemática Aplicada	60	-	-
	Informática Aplicada à Logística	40	-	-
	Marketing Logístico e Elementos do E-commerce (comércio eletrônico)	60	-	-
	SMS – Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	40	-	-
	CH TOTAL DO MÓDULO I	340	-	-
MÓDULO II	Tecnologia da Informação Aplicada à Logística	-	40	-
	Inglês Técnico Aplicado à Logística	-	40	-
	Administração de Materiais	-	60	-
	Gestão da Qualidade	-	60	-
	Planejamento, Programação e Controle da Produção.	-	60	-
	Gestão do Transporte	-	60	-
	CH TOTAL DO MÓDULO II	-	320	-
MÓDULO III	Supply Chain Management – Gestão da Cadeia de Abastecimento	-	-	60
	Gestão Estratégica da Armazenagem e Movimentação de Materiais.	-	-	60
	Tributos e Documentos Fiscais	-	-	60
	Logística Internacional	-	-	40
	Custos Logísticos	-	-	60
	Logística Reserva	-	-	40
	Carga Horária do Módulo III	-	-	320
Carga Horária do Curso	-	-	980	
Estágio Curricular (não obrigatório)	-	-	200	

O estágio supervisionado definido como não obrigatório, quando realizado, terá acompanhamento sistemático e será supervisionado pelo professor, de modo a permitir sua integração no mundo do trabalho, com as estratégias definidas no plano. O estágio terá duração de 200 horas.

Currículo proposto contempla as ementas, competências, conteúdos programáticos, bases tecnológicas e bibliografia básica das disciplinas.

A Instituição apresentou os procedimentos que serão adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art. 11 da Resolução CNE/CEB nº 04/1999, de 05/10/1999.

Os critérios de avaliação estão bem definidos, os indicadores demonstram uma avaliação de natureza diagnóstica, sistemática, expressa através do desenvolvimento das competências adquiridas, com acompanhamento contínuo da aprendizagem, para identificar as conquistas e dificuldades dos alunos no processo de ensino aprendizagem, desenvolvido em sala de aula, onde a flexibilidade incidirá em vivenciar trabalho de pesquisa, avaliação escrita e oral e de situações problemas, de acordo com as bases tecnológicas.

Será promovido o aluno que obtiver a nota 7,0 (sete) em cada componente curricular e 75% de frequência das aulas dadas no módulo.

O processo de recuperação ocorrerá de forma paralela, buscando o sistema de avaliação que valorize o processo de reensino, para que o aluno vença as dificuldades, devendo alcançar aproveitamento mínimo 5,0 (cinco) para aprovação. Sugere-se que, após a recuperação, a média seja superior a 5,0 (cinco), tendo em vista assegurar níveis mais elevados de aprendizagem.

Sugere-se, ainda, que seja acrescentada a Ética Profissional na Matriz Curricular e igualmente trabalhada em todos os módulos, de forma transversal, dada a sua importância no mundo do trabalho.

As estruturas físicas das salas de aula atendem o quantitativo de 50 a 60 alunos, com ar condicionado, iluminação natural e artificial, quadro branco, mobiliário satisfatório, dispondo de recursos de datashow, como material de apoio às atividades de ensino.

A Biblioteca dispõe de um espaço físico adequado, é informatizada, com iluminação natural e artificial, com ar condicionado, uma sala grande com 24 cabines individuais apropriadas, mesas e cadeiras para estudo em grupo, várias estantes com o acervo catalogado, 08 salas para trabalhos em grupo, sala de leitura e tem 01 computador de consulta. O quantitativo do acervo bibliográfico atende a bibliografia contemplada nas disciplinas. A biblioteca possui um sistema de pesquisa em internet disponibilizada aos alunos e docentes, com bibliotecária e dois assistentes para atender a clientela.

Os Laboratórios de Informática – A instituição dispõe de 03 (três) laboratórios, com 20 computadores cada um e capacidade física para 35 alunos, sendo climatizados, bem iluminados, contendo quadro branco, facilitando assim a prática profissional.

O Pessoal Docente e Técnico possui titulação de graduação para sua área de atuação, conforme currículo e titulação expressa no plano de curso.

O Plano de Capacitação dos Docentes visa promover a melhoria da qualidade das atividades docentes, oportunizando condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais a todo pessoal envolvido.

O Plano de Carreira Docente está bem estruturado em 04 categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação do docente.

Diploma – Após conclusão dos três módulos e apresentação do certificado do Ensino Médio, a Instituição expedirá o Diploma de Técnico em Logística, conforme modelo anexado ao processo.

ESTRUTURA FÍSICA

O Centro de Educação Profissional Mauricio de Nassau em Caruaru, apresenta uma estrutura física adequada, com dois andares. O Centro possui: diretoria, secretaria, sala de coordenação pedagógica, coordenação de curso, sala de professores, biblioteca, sala de estudos individuais e em grupos, 26 salas de aula, sala de recepção, setor financeiro, auditório para 220 pessoas, sala de reunião, sala de orientação acadêmica, sala de recursos audiovisuais, cantina, 06 sanitários masculino, 06 femininos, mais 02 adaptados para pessoas portadoras de deficiência e estacionamento.

Quanto à acessibilidade, a instituição atende plenamente a Lei Federal nº 10.098/2000, uma vez que possui rampa na entrada, corredores livres de barreiras, banheiros adaptados com barras de ferro, portas largas e simbologia visual e o acesso ao andar superior é por meio de elevador.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, localizado na AC Entroncamento da BR 232 com a BR 104, Nº. 1215, Agamenon Magalhães - Caruaru/PE, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2012.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE - Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
JOSÉ FERNANDO DE MELO
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
REGINALDO SEIXAS FONTELES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de junho de 2012.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente